



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo, realizada no dia 26/10/2017 (vinte e seis de outubro do ano de dois mil e dezessete), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva – Segundo Secretário, Maria Josélia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, Cicero José da Silva, Edson Ferreira Calado, José Edvan da Silva e Ailton José da Silva. Antes da abertura dos trabalhos, o vereador David Marques de Amorim solicitou com base no art. 16 parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa o que compete a Mesa Diretora, justificando que já existe a filmagem interna da Câmara, qualquer outro órgão que tenha interesse em filmar as reuniões deverá solicitar por meio de ofício. Esclareceu que a Câmara por meio de ofício poderá disponibilizar para a imprensa as filmagens das reuniões. O Presidente colocou em votação, a Mesa Diretora votou contrária a filmagem. O Presidente solicitou que permanecesse apenas a filmagem interna e posteriormente poderia disponibilizar a filmagem por solicitação oficial. O vereador José Edvan da Silva solicitou que se registrasse sua discordância com relação a decisão da Mesa Diretora em não permitir a filmagem por outros órgãos. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Quinta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo. Em seguida solicitou que se registrasse a ausência justificada do vereador Josenildo Benas da Silva. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Provérbios 28 (vinte e oito) de 1 (um) a 3 (três). Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (19/10/2017), ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a Ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Requerimento nº 093/2017 de 25/10/2017 da lavra dos vereadores: David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva e Maria Josélia de Macena, que seja encaminhado requerimento formal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de esclarecer oficialmente a esta Casa Legislativa a real situação do concurso público de nossa cidade, indicando o status em que se encontra à luz dos procedimentos preparatórios necessários, bem como as datas previstas para inscrições, provas e resultados, além de individualizar, também, a quantidade de cargos que serão disponibilizados por nível de escolaridade. Ofício nº 249/2017 de 18/10/2017 oriundo do Poder Executivo – Encaminhamento do Projeto de Lei nº 115/2017 de 18/10/2017; Ofício nº 250/2017 de 18/10/2017 oriundo do Poder Executivo – Encaminhamento do Projeto de Lei nº 116/2017 de 18/10/2017; Ofício nº 259/2017 de 24/10/2017 oriundo do Poder Executivo, reenvio dos Projetos 112, 113 e 114/2017 devidamente corrigidos; Apresentação do Projeto de Lei nº 115/2017 de 18/10/2017, oriundo do Poder Executivo Ementa: Cria a coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Cupira, Estado de Pernambuco e dá outras providências; Apresentação do Projeto de Lei nº 116/2017 de 18/10/2017, oriundo do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Qualidade de Atenção à Saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) Atenção Básica, ESF (Estratégia da Saúde da Família), NASF (Núcleo de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Apoio da Família) e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Emendas ao Projeto de Lei 111/2017 de 18/09/2017 oriundo do Poder Executivo; Emenda Modificativa Nº. 001/2017, De 16 de Outubro de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de Setembro de 2017. Vereador Autor: José Edriano de Melo Ementa: Elimina totalmente dispositivo da proposição principal contido no Artigo 1º, do Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de setembro de 2017, no que se refere a inclusão ao Artigo 178, da Lei nº. 09/2017, de 30 de dezembro de 2005 do item 6.06; Emenda Modificativa Nº. 002/2017, de 16 de Outubro de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de Setembro de 2017. Vereador Autor: José Edriano de Melo Ementa: Elimina totalmente dispositivo da proposição principal contido no Artigo 1º, do Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de setembro de 2017, no que se refere a inclusão ao Artigo 178, da Lei nº. 09/2017, de 30 de dezembro de 2005 do item 6.06 - Ementa: Elimina totalmente dispositivo da proposição principal contido no Artigo 1º, do Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de setembro de 2017, no que se refere a inclusão ao Artigo 178, da Lei nº. 09/2017, de 30 de dezembro de 2005 do item 6.06. Emenda Modificativa Nº. 003/2017, de 16 de Outubro de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de Setembro de 2017, Vereador Autor: José Edriano de Melo – Ementa: Elimina totalmente dispositivo da proposição principal contido no Artigo 1º, do Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de setembro de 2017, no que se refere à inclusão ao Artigo 178, da Lei nº. 09/2017, de 30 de dezembro de 2005 do item 11.02; Emenda Modificativa Nº. 004/2017, de 16 de Outubro de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de Setembro de 2017. Vereador Autor: José Edriano de Melo – Ementa: Elimina totalmente dispositivo da proposição principal contido no Artigo 1º, do Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de setembro de 2017, no que se refere à inclusão ao Artigo 178, da Lei nº. 09/2017, de 30 de dezembro de 2005 do item 11.02; Emenda Modificativa Nº. 005/2017, de 16 de Outubro de 2017, ao Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de Setembro de 2017, Vereador Autor: José Edriano de Melo – Ementa: Elimina totalmente dispositivo da proposição principal contido no Artigo 1º, do Projeto de Lei Nº. 111/2017, de 18 de setembro de 2017, no que se refere à inclusão ao Artigo 178, da Lei nº. 09/2017, de 30 de dezembro de 2005 do item 11.02. Dando Prosseguimento o Presidente convidou o vereador José Edriano de Melo para apresentação em plenário às justificativas das emendas ao Projeto nº 111/2017 de 18 de setembro de 2017. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo cumprimentou a todos os presentes, justificou que seu pedido de vista ao Projeto deu-se devido não concordar com questões apresentadas no projeto, e deixou as emendas a critério do plenário para votação. O vereador David Marques de Amorim pediu um aparte, que foi concedido, o mesmo solicitou ao vereador José Edriano de Melo, que justificasse as cinco emendas individualmente. Com a palavra o Presidente esclareceu que todos os vereadores estavam cientes da reunião realizada para discutir o projeto, o que foi discutido detalhadamente pelos vereadores que estiveram presentes. Colocou as emendas em votação. Votando sim pela aprovação das emendas ao Projeto nº 111/2017 os vereadores: Adjailson José da Silva, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena, Cícero Edriano de Melo, Edson Ferreira Calado, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim, Ailton José da Silva e vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 111/2017 de nº 001, 002, 003, 004 e 005 aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento colocou em discussão o Projeto de Lei nº 111/2017. Facultada a palavra, fez uso o vereador Adjailson José Batista da Silva, cumprimentou a todos os presentes e confirmou seu apoio para aprovação do projeto. Facultada a palavra, fez uso o vereador José Edvan da Silva, cumprimentou a todos os presentes e enfatizou que após aprovação das emendas, não vê motivo do projeto não ser aprovado. Com a palavra o vereador Ailton José da Silva cumprimentou a todos os presentes



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

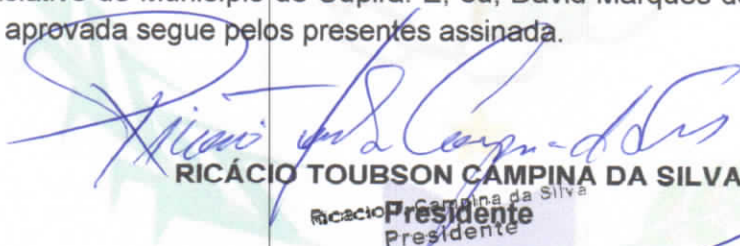
e em seguida questionou a Mesa Diretora a respeito da indicação do Líder do Governo. O Presidente informou que comunicou a decisão de renúncia do vereador David Marques de Amorim, ao cargo de Líder do Governo na Câmara Municipal, mas até o momento, não foi informado o nome do novo Líder. Com a palavra o vereador Ailton José da Silva fez críticas ao projeto, e mesmo votando a favor das emendas, pediu para que o projeto fosse derrotado. Com a palavra o vereador Ednaldo José da Silva, cumprimentou a todos os presentes, e referiu-se ao projeto como polêmico e vergonhoso e que seria uma cópia de Projeto de outro município, que não condiz com a realidade de nosso município, e ainda, que o prefeito subestimou a inteligência dos nobres vereadores, deixando claro que seria contrário à aprovação do projeto. Com a palavra o vereador José Edriano de Melo informou que o projeto foi amplamente debatido com as presenças dos Procuradores do Poder Executivo, Poder Legislativo e vereadores da Casa, onde foram decididas as emendas para que o projeto continuasse a tramitar neste plenário. Agradeceu aos nobres colegas pela aprovação das emendas apresentadas, e o que estava sendo discutido no momento é o projeto com suas emendas. Pediu ao Procurador Dr. Sebastião que prestasse esclarecimentos em relação ao projeto e emendas. Com a palavra o Procurador esclareceu que o que estava em discussão era o projeto com as emendas aprovadas incluídas, encaminhadas ao Prefeito para sanção ou veto. O vereador José Edriano de Melo agradeceu os esclarecimentos e pediu apoio para aprovação do projeto. Facultada a palavra, fez uso o vereador David Marques de Amorim, que cumprimentou a todos os presentes, parabenizou o autor das emendas apresentadas e aprovadas, em seguida fez críticas ao projeto, enfatizou que o compromisso desta Casa Legislativa é com o povo, e o projeto não vem beneficiar o povo. Citou o Capítulo IV - Dos Vetos - Art. 160 - Veto é embargo, total ou parcial que o Poder Executivo, motivado por razões de inconstitucionalidade ou contrariedade aos interesses do Município opõe a projeto de lei ou emenda aprovada pela Câmara. Solicitou aos vereadores que não aprovem o projeto, e que o prefeito reelabore o projeto com todos os itens que atendam a realidade do Município, sem emendas. O vereador José Edriano de Melo pediu um aparte para assumir o compromisso com a bancada da situação caso houvesse veto, a bancada rejeitaria e não aprovaria os vetos. Concluindo o vereador David Marques de Amorim pediu que os vereadores revissem a situação. Facultada a palavra, fez uso a vereadora Maria Joselia de Macena, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou o autor das emendas, e devido ter sido eleita pelo povo, seu compromisso é com o povo cupirense, e todo projeto que beneficie os munícipes votará sempre a favor, mas o projeto está sendo discutido não teria a sua aprovação. Com a palavra o vereador Cícero José da Silva cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que durante a reunião realizada com a presença dos Procuradores onde analisaram e discutiram o projeto, foi colocado emendas para retirar o que não atendia a realidade Municipal, por esta razão apoia a aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, falou da importância do projeto para o desenvolvimento do Município e que realmente algumas questões não se adequavam, por esta razão foi convocada uma reunião para debater e determinar as emendas, esclareceu ainda que o projeto foi encaminhado aos municípios pelo Tribunal de Contas e citou vários municípios que tiveram seus projetos aprovados. O vereador David Marques de Amorim, pediu um aparte e esclareceu que os municípios que aprovaram seus projetos não tiveram inclusão de itens por seus procuradores, como fez o procurador do município. Com a palavra o Presidente colocou em votação nominal o projeto nº 111/2017. Votando sim pela aprovação do projeto 111/2017 com suas emendas os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edvan da Silva, Cícero José da Silva, José Edriano de Melo, Edson Ferreira alado e o vereador

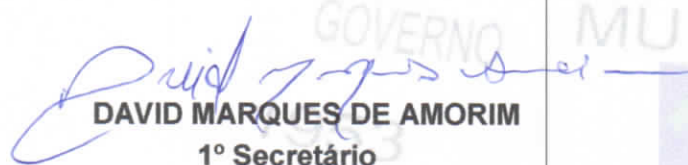


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, votando não pela aprovação os vereadores: Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim e Ailton José da Silva. Com o resultado de 6(seis) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, o Projeto nº 111/2017 necessitando de maioria absoluta de votos, não foi aprovado em primeira votação. Dando prosseguimento o Presidente convidou o vereador David Marques de Amorim para apresentar em plenário a justificativa do Requerimento nº 093/2017 de sua autoria, da vereadora Maria Josélia de Macena e Ednaldo José da Silva. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, justificou que devido haver a necessidade de concurso no município para preenchimento de vagas, solicitou esclarecimentos no que se refere a data prevista para inscrição, provas e resultados, como também a quantidade de cargos. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O presidente colocou em votação o requerimento, que foi aprovado por unanimidade. Dando início ao Grande Expediente, inscritos para o tema livre os vereadores Josenildo Benas da Silva, David Marques de Amorim e José Edvan da Silva. O Presidente informou que o vereador Josenildo Benas da Silva estava ausente, o vereador David Marques de Amorim declinou da inscrição, convidou o vereador José Edvan da Silva para fazer uso do tema livre. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, usou a palavra para parabenizar a Secretaria Municipal de Cultura pelo grandioso evento realizado, resgatando a Semana da Cultura, parabenizou o vereador Adjailson José Batista da Silva pela realização da cavalgada, e parabenizou o evento realizado em Serra Verde de Aprígio, alusivo ao Dia das Crianças. Finalizou agradecendo pelo espaço e reafirmando suas convicções enquanto vereador. Com a palavra o Presidente reforçou os parabéns já mencionados pelo vereador José Edvan da Silva. Prosseguindo o presidente, determinou que dessem os encaminhamentos necessários às matérias aqui apresentadas e aprovadas aos órgãos e destinatários competentes conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Quinta Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 06/11/2017 (seis de novembro de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu, David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário


EDNALDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário